



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

---

## **DECRETO N.º 80, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Decreta Ponto Facultativo e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer Ponto Facultativo aos servidores públicos municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade de Nova Laranjeiras serão atendidos por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas Secretarias.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de fevereiro de 2021.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal